



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta nº 1731/XIV/2ª, de 6 de abril de 2021

Para Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O relacionamento político-diplomático luso-chinês assenta na Parceria Estratégica Global estabelecida pela Declaração Conjunta, assinada em 2005, no respeito pelos princípios "Uma só China" e "Um País, dois Sistemas".

As relações luso-chinesas adquiriram um novo ímpeto nos anos mais recentes, que se traduziu em contactos de alto nível, nomeadamente nas visitas do Presidente Xi a Portugal, em 2018, e de Sua Excelência o Presidente da República à China, em 2019.

A situação dos direitos humanos na China é seguida atentamente por Portugal. Em face de múltiplos alertas e relatórios internacionais de órgãos e peritos das ONU e de organizações não-governamentais, sobre a situação de direitos humanos em Hong Kong, no Tibete e no Xinjiang, os Estados-Membros da União Europeia têm manifestado sistematicamente a Pequim a sua preocupação relativamente a essas situações.

Estas questões têm sido recorrentemente abordadas, nas agendas dos vários encontros entre a União Europeia e a República Popular da China, apelando-se a que a China cumpra as suas obrigações nacionais e internacionais de respeito, proteção e realização dos direitos humanos, designadamente no que respeita aos direitos de pessoas pertencentes a minorias, nomeadamente no Tibete e no Xinjiang.

No âmbito da União Europeia, existe um Diálogo de Direitos Humanos UE-China que constitui um quadro institucionalizado de debate no qual é abordado um largo espectro de temas, designadamente os relativos ao respeito dos Direitos Humanos.

Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, este tema conheceu desenvolvimentos relevantes, tendo a União Europeia adotado, em 22 de março de 2021, ao abrigo do recente regime global contra violações de



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

direitos humanos da UE, medidas restritivas a 4 pessoas e uma entidade chinesa da província de Xinjiang.

Como é do conhecimento público, a China retribuiu com a imposição de sanções a 15 personalidades e entidades europeias, e suspendeu o diálogo sobre direitos humanos com a UE, Alemanha e Países Baixos. Esta decisão foi objeto de protestos oficiais da parte da União Europeia e dos Estados Membros junto das autoridades chinesas, por se considerar que as sanções adotadas pela China põem em causa valores essenciais da União Europeia, nomeadamente a liberdade de expressão e de opinião.

A preocupação com a situação de direitos humanos na China também tem sido suscitada, em diversas ocasiões, nos encontros bilaterais mantidos com representantes da República Popular da China, assim como nas competentes instâncias multilaterais.

Ao longo das últimas sessões do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, têm sido adotadas declarações que instam o Governo chinês a respeitar os direitos humanos, nomeadamente em Hong Kong, no Tibete e no Xinjiang.

Portugal tem acompanhado a evolução da situação em Hong Kong com especial atenção e preocupação, apelando à preservação dos direitos e liberdades dos residentes em Hong Kong, em linha com o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos, e à salvaguarda do elevado grau de autonomia do território, em cumprimento das obrigações internacionais assumidas pela China.

Portugal tem igualmente apelado junto das autoridades chinesas em defesa da adoção imediata de uma moratória no uso da pena de morte, bem como à ratificação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos e do Protocolo Opcional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Com os melhores cumprimentos, *pe sbair*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

BJ/AM